



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 459

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA N.º 894/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor GERCINO TERTULIANO DE ANDRADE NETO, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.694-93, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Limpeza, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 895/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora THAYANA FARIAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.674-30, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

PORTARIA N.º 896/2023



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 459

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora THAYS SILVA FERREIRA MENEZES, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.544-71, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**PORTARIA N.º 897/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora MAHYARA CELY ALBINO GUEDES DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.394-05, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**PORTARIA N.º 898/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora JANAINA SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.624-93, para exercer o cargo efetivo de CUIDADOR DE IDOSO, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**PORTARIA N.º 899/2023**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 04 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO N 459

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora RAYANE CAVALCANTI GOMES, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.694-36, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**PORTARIA N.º 900/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora RENATA FABIANA CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX02.074-, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

**PORTARIA N.º 901/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Municipal, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor LUIZ EDUARDO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.584-74, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu,  
em 04 de julho de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

----- FIM DA EDIÇÃO -----